



Credenciamento Para Centros de Treinamento em Ecocardiografia CTEC

DEPARTAMENTO DE IMAGEM CARDIOVASCULAR
SOCIEDADE BRASILEIRA DE CARDIOLOGIA

MANUAL DE APLICAÇÃO – VERSÃO 1.1
2026



SUMÁRIO

SEÇÃO 1 - Normas para Credenciamento de Centro de Treinamento em Ecocardiografia	2
Infraestrutura	2
Equipamentos e Materiais	2
SEÇÃO 2 - Equipe Médica	3
SEÇÃO 3 – Normas para o Treinamento em Ecocardiografia	3
Treinando	3
Duração	4
Programação	4
Téorica	4
Prática	5
SEÇÃO 4 – Avaliação do Serviço	5
Aplicação	5
Certificado de Credenciamento	5
SEÇÃO 5 – Emissão e Manutenção do Certificado de Credenciamento	5
Duração	5
Informações obrigatórias	6
Benefícios	6
SEÇÃO 6 – Método de Análise e Reconhecimento	6
Conformidade total	6
Conformidade parcial	6
Não conformidade	6
SEÇÃO 7 – Referência	6



O **Credenciamento dos Centros de Treinamento em Ecocardiografia** é um processo onde uma instituição de saúde atende a padrões e critérios pré-estabelecidos avaliados periodicamente, através do Departamento de Imagem Cardiovascular da Sociedade Brasileira de Cardiologia (DIC), no intuito de chancelar centros de formação profissional que garantam a qualidade e excelência no treinamento teórico-prático do ecocardiografista em todo o território nacional, além de permitir que os médicos formados nestes centros estejam elegíveis a prestar a Prova para Obtenção do Certificado de Área de Atuação em Ecocardiografia, segundo as normas da Associação Médica Brasileira (OF/PRES/AMB/122/2025; OF/PRES/AMB/132/2025).

SEÇÃO 1 - Normas para Credenciamento de Centro de Treinamento em Ecocardiografia

- A instituição candidata a receber o credenciamento deverá ter ao menos dois anos de curso instituído e, voluntariamente, deverá se cadastrar ao DIC-SBC com pagamento de taxa e inscrever-se para solicitação do CTEC, comprovando os seguintes requisitos essenciais e obrigatórios:

Infraestrutura

- Sala de recepção;
- No mínimo duas salas para exame transtorácico com área mínima de 6 m², com uma porta de largura mínima de 1,20 m; para exame transesofágico a área mínima deverá ser de 12,0 m² (com área de limpeza) e 9,00m² (sem área de limpeza);
- Sala de recuperação, oferecendo condições de acomodação com segurança e conforto durante o reestabelecimento do paciente;
- Sala para processamento dos serviços de desinfecção de sonda esofágica.

Equipamentos e Materiais

- Equipamento de ecocardiografia com recursos para realização de exames transtorácico, transesofágico, sob estresse (físico e farmacológico), tridimensional e com *strain*.
- Termômetro;
- Esfigmomanômetro;
- Estetoscópio;
- Oxímetro de pulso com alarme;



- Oxigênio a 100% (cem por cento);
- Aspirador;
- Material para infusão de fluido endovenoso;
- Eletrocardiograma;
- Monitor cardíaco;
- Carro ou maleta para atendimento de emergência cardiorrespiratória, contendo: ressuscitador manual do tipo balão auto inflável com reservatório e máscara; cânulas naso e orofaríngeas; laringoscópio com tubos endotraqueais; lâminas; sondas para aspiração; materiais e medicamentos emergenciais; e desfibrilador.

SEÇÃO 2- Equipe Médica

A equipe médica deverá ser formada por profissionais de alta qualificação e conduta ética exemplar. Deverá ser composta de preceptores e um coordenador, desde que preencham os seguintes pré-requisitos:

- Possuir no mínimo dois preceptores; todos devem ser membros efetivos e estarem adimplentes com o DIC e possuírem o certificado de área de atuação em ecocardiografia há pelo menos 3 anos.
- O número de treinandos deve ser no máximo de dois para cada preceptor.
- O coordenador do programa deverá ser um dos preceptores e será o responsável, diante do DIC, pela observância dessas recomendações.

SEÇÃO 3 – Normas para o Treinamento em Ecocardiografia

O treinamento em Ecocardiografia pode ser ofertado sob a forma de Programas de Residência ou Programas de Complementação Especializada, de acordo com a Lei no. 6932, de 07 de julho de 1981, Decreto no. 8.516, de 10 de setembro de 2015, Decreto nº. 11.999, de 17 de abril de 2024 e Resolução CFM nº. 2.148/2016, portaria CME nº. 01/2016. O curso de treinamento deverá ser norteado pelos objetivos descritos na Matriz de Competência em Ecocardiografia e carga horária semelhante a da Residência Médica (Resolução CNRM no. 4, de 07 de dezembro de 2020 publicada no Diário Oficial da União – Edição 235, Seção 1, Página 255, 09 de dezembro de 2020).

Treinando

Os pré-requisitos e obrigações do treinando incluem:

- Formação em Cardiologia e dedicação integral ao treinamento.
- Estar devidamente inscrito no Conselho Regional de Medicina (CRM) do estado em que se localiza o centro de treinamento.



- Ter concluído dois anos de residência médica em Cardiologia em serviço credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM), ter concluído dois anos de estágio em Cardiologia em centros de treinamento reconhecidos pela SBC ou possuir Título de Especialista em Cardiologia pela Associação Médica Brasileira (AMB)/SBC.
- Durante o período de formação, o treinando deverá cumprir a carga horária integral estabelecida no programa teórico-prático.

Duração

O curso deve ter a duração de dois anos com carga horária conforme a legislação vigente, sob orientação direta e presencial de um membro da equipe médica. O conteúdo consistirá no ensino teórico-prático das modalidades transtorácica, transesofágica, sob estresse, tridimensional, com *strain*, ecocardiografia no suporte a procedimentos intervencionistas (cirúrgicos ou percutâneos) e ultrassonografia de carótidas e vertebrais.

O número de vagas disponibilizadas para candidatos por ano deve obedecer aos seguintes critérios:

- Cada treinando realizar um mínimo de 600 exames por ano.
- O número de vagas deve ser proporcional ao número mínimo de exames que possam ser ofertados no ano para garantir treinamento prático minimamente necessário.

Programação

A programação deve incluir atividades teóricas (10-20%) e práticas (80-90%). Todas deverão ser documentadas e arquivadas, incluindo os itens: data, horário, tema, apresentador, lista de presença. O volume de exames deve ser computado mensalmente, e estatística anual, por tipo de exame, deve ser anexado ao processo de submissão do CTEC. Eventuais avaliações realizadas no serviço e notas dos treinandos também deverão ser anexadas.

O ambiente de formação teórico-prática deve ser ambulatorial e hospitalar, incluindo emergência, centro cirúrgico e hemodinâmica. Não é recomendado que o treinamento ocorra apenas em ambiente ambulatorial. Se o centro for exclusivamente ambulatorial, deverá comprovar parceria com Hospitais para complementação do treinamento.

Téorica

- Reuniões específicas de temas de ecocardiografia, com periodicidade mínima semanal;
- Reuniões de apresentação de artigos e casos clínicos, com periodicidade mínima mensal.



Prática

- Constará do ensino das diversas modalidades da ecocardiografia, sob supervisão imediata de um preceptor.

SEÇÃO 4 – Avaliação do Serviço

O serviço deverá seguir rigorosamente as etapas para solicitação do STEC.

Aplicação

O centro que desejar obter o credenciamento deverá fazer a solicitação através de formulário específico disponível no portal do DIC.

Certificado de Credenciamento

Centros que ofereçam exclusivamente Programas de Complementação Especializada em Ecocardiografia ou que, concomitantemente, ofereçam Residência Médica em Ecocardiografia reconhecidos pela CNRM - Esta avaliação será realizada de forma presencial por dois membros capacitados pela Comissão de Ensino e Acreditação do DIC. Para isto a instituição haverá uma taxa da avaliação no valor de 20 (vinte) anuidades do DIC do ano vigente. Os alunos de Complementação Especializada desses centros só poderão se submeter à Prova para obtenção do Certificado de Área de Atuação em Ecocardiografia, se o centro for credenciado no DIC-SBC. A aprovação na prova é pré-requisito obrigatório para obter o Registro de Qualificação de Especialista (RQE) junto ao Conselho Regional de Medicina (CRM) de cada estado.

SEÇÃO 5 – Emissão e Manutenção do Certificado de Credenciamento

Duração

O certificado de credenciamento inicial possui validade de três anos, com revalidações subsequentes a cada dois anos. Para manter o mesmo, a instituição deve solicitar a reavaliação ao DIC em até 90 dias antes do vencimento, observando os critérios da Seção 4. A concessão exige 100% de conformidade. No entanto, resultados entre 85% e 99% permitem um prazo de 120 dias para correções, com suporte mensal online da Comissão de Ensino e Acreditação. Findo este prazo sem nova solicitação, ou caso a conformidade inicial seja inferior a 85%, a instituição será reprovada e deverá iniciar um novo processo de acreditação.



Informações obrigatórias

A instituição credenciada deverá informar até a data de 31 de março de cada ano os seguintes dados para o DIC através de formulário online disponível no portal do DIC.

- Atualização cadastral;
- Dados dos preceptores;
- Dados dos treinandos

Benefícios

Os alunos treinados em uma instituição credenciada pelo DIC-SBC poderão submeter-se à realização da Prova de Certificação de Área de Atuação em Ecocardiografia, definida e publicada em edital pela Comissão de Certificação.

A instituição credenciada terá o seu nome e programa de treinamento (se assim o desejar), divulgado no site do DIC. Essa divulgação permitirá que candidatos interessados em realizar formação em ecocardiografia conheçam os centros e programas credenciados.

Os candidatos inscritos na Prova de Certificação de Área de Atuação, egressos de centros formadores credenciados pelo DIC-SBC ou reconhecidos pela CNRM, poderão ter bonificação na etapa de análise curricular da prova, a ser definida e publicada em Edital pela Comissão Organizadora da Prova.

SEÇÃO 6 – Método de Análise e Reconhecimento

Para avaliação de cada um dos critérios será utilizada escala com níveis de conformidade, sendo estes:

Conformidade total

Atende a todos os requisitos dos critérios pré-estabelecidos.

Conformidade parcial

Atende parcialmente (mínimo de 85 %) aos requisitos dos critérios pré-estabelecidos.

Não conformidade

Atende abaixo de 85 % aos requisitos dos critérios pré-estabelecidos.

SEÇÃO 7 – Referência

https://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=167991-resol-n-4-ecocardiografia&category_slug=2020&Itemid=30192

